

PORTARIA N.º 7908, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Argenes da Costa	1321	02.02 à 03.03.2015	03.01.2014 à 02.01.2015
Gilmar Campiol	138	09.02 à 10.03.2015	03.01.2014 à 02.01.2015
John Quinot	831	09.02 à 10.03.2015	13.02.2014 à 12.02.2015
Jailton Cesar Cervi	142	04.02 à 05.03.2015	06.01.2013 à 05.01.2014
Gentil dos Santos	137	02.02 à 03.03.2015	01.10.2013 à 30.09.2014

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Janeiro de 2015.

ADEMIR DALBOSCO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária da Administração
e Planejamento.